

Ofício n.º 591/GSC

Unaí (MG), 10 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 39/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que institui o Programa Mães na Escola no âmbito do Município de Unaí (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 9 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais